

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 029/2020

DESIGNA VEREADOR AD HOC.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **JOSÉ DIONIZIO DA PAZ**, relator ad hoc para produzir parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, no Projeto de Lei nº 022/2020 " altera a Lei nº 1.583, de 08 de junho de 2015", tendo em vista a omissão da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 24 de setembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente